

20 — Composição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Isolina de Jesus Curado Quintas Dinis Poeta, vice-reitora para a formação, avaliação, acreditação e qualidade do ensino.

Vogais efectivos:

Dr.ª Eliana da Costa Barros, directora de serviços de Recursos Humanos.

Dr. Baltazar Sousa da Cruz, director de serviços Financeiros e Patrimoniais.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cristina Maria Lacerda Baptista, técnica superior.

Dr.ª Maria Margarida de Melo Carvalho, directora de serviços de Documentação e Bibliotecas.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação da cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

22 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da UTAD e disponibilizada na sua página electrónica em www.utad.pt.

23 — Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte, por uma das seguintes formas e na ordem em que são indicadas:

a) E-mail remetido para o endereço electrónico comunicado pelo candidato no requerimento de candidatura apresentado no presente procedimento concursal;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública.

24 — Os candidatos excluídos são notificados para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, pelas formas indicadas no número anterior.

25 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da UTAD e disponibilizada na sua página electrónica em www.utad.pt.

26 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado pelo despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, disponibilizado na página electrónica da UTAD em www.utad.pt.

27 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Quotas de emprego — de acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura a incapacidade e o tipo de deficiência.

29 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, num jornal de expansão nacional, por extracto e no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, e ainda, por extracto a partir da data da referida publicação, na página electrónica da UTAD.

30 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso, e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (reserva de recrutamento interna).

26 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202865362

Despacho (extracto) n.º 2488/2010

Por despacho de 29 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor José Albino Gomes Alves Dias — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 2 de Março de 2010, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 30 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202860429

Despacho (extracto) n.º 2489/2010

Por despacho de 28 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Ramiro Manuel Ramos Moreira Gonçalves — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 22 de Julho de 2010, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 30 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202860437

Despacho (extracto) n.º 2490/2010

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2009, com direito ao vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 195, a que se refere o anexo 1 ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. Fica-lhe rescindido o anterior contrato a partir da mesma data (18-12-2009). Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Vila Real, UTAD, 30 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202860486

Despacho (extracto) n.º 2491/2010

Por despacho de 4 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor João Agostinho Batista de Lacerda Pavão — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 16 de Dezembro de 2009, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 30 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202860445

Despacho (extracto) n.º 2492/2010

Por despacho de 4 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutor Mário Modesto Gonzalez Pereira — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professor Auxiliar desta Universidade, sendo remunerado pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 5 de Abril de 2010, no seguimento da contratação anteriormente efectuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

UTAD-Vila Real, 30 de Janeiro de 2010. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

202860412

Despacho (extracto) n.º 2493/2010

Por despacho de 25 de Janeiro de 2010 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Doutora Carla Susana da Encarnação Marques — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeter-